

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E NOVE, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZESSEIS HORAS (29/12/2021, 16h).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;

1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;

2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;

1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos vinte e nove dias, do mês de dezembro, ano dois mil e vinte e um, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicia, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PODEMOS; PSDB; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa,

SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PRTB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, DEM; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL. Os Vereadores Igor Elson Bromonschenkel de Almeida e Marlon Fred Oliveira Matos participaram desta sessão por videoconferência. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Primeiro Coríntios, capítulo treze, versículo treze. Ato contínuo, deliberaram-se as Atas das Sessões Ordinárias, dos dias vinte e vinte e dois de dezembro, de dois mil e vinte e um. Atas aprovadas por dezesseis votos favoráveis. Em FALA PELA ORDEM, os Vereadores Wellington Alemão, Rodrigo Caldeira e Anderson Muniz parabenizaram ao Servidor Hélvio Pires Tolentino, Taquígrafo Parlamentar desta Casa de Leis, pelo seu aniversário. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 192 do RI. Sobre a Mesa constaram as

seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Alex Bulhões solicitou a inclusão e votação imediata do Requerimento Nº. 145/2021. REQUERIMENTO Nº. 145/2021: O Presidente da Câmara Municipal da Serra, solicita Sessão Ordinária Híbrida, neste dia 29/12/2021 às dezesseis horas, para apreciação das matérias instruídas na Ordem do Dia. Não houve discussão. Foi à votação. Requerimento aprovado por dezoito votos favoráveis. Logo após, o Primeiro-Secretário Alex Bulhões solicitou a inclusão dos processos: Emenda Nº. 96/2021, Emenda Nº. 97/2021, Projeto de Lei Nº. 121/2020, Projeto de Lei Nº. 306/2021 e Projeto de Lei Nº. 417/2021. EMENDA Nº. 96/2021: Altera o Artigo 6º, do Projeto De Lei Nº 306/2021, que altera os dispositivos da lei Nº 3.833/2021. Autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. EMENDA Nº. 97/2021: Suprimir o Artigo 13º, do Projeto de Lei Nº 345/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício financeiro de 2022. Autoria dos Vereadores Elcimara Loureiro, Pablo Muribeca, Professor Rurdiney e Raphaela Moraes. PROJETO DE LEI Nº. 121/2020: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado com a União ao Amparo da Medida Provisória Nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020. Autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº. 306/2021: Altera dispositivos da Lei Nº 3.833/2011. Autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 417/2021: Altera a Lei Nº 5.260/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Serra, para o exercício financeiro de 2021. Autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Vereador Wellington Alemão solicitou Regime de Urgência Especial para as matérias incluídas. EMENDA Nº. 08/2021: Institui o Dia Municipal Do Jacaré do Papo Amarelo (Caiman Latirostris), no Município da Serra e dá outras providências. Autoria dos Vereadores Raphaela Moraes e Professor Rurdiney. PROJETO DE LEI Nº. 151/2021: Institui a Semana Municipal Pela Paz no Trânsito, no âmbito do Município da Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Igor Elson. PROJETO DE LEI Nº. 254/2021: Denomina Logradouros do Bairro Parque Residencial Nova Almeida. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. PROJETO DE LEI Nº. 270/2021: Denomina “Rua Teófilo Otoni”, a rua sem nome. Ligada a rua 12, em Bloco B, Planalto Serrano. Autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho. PROJETO DE LEI Nº. 279/2021: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de CEP e nome em todas as escadarias e becos do Município da Serra. Autoria do Vereador Teilton Valim. PROJETO DE LEI Nº. 302/2021: Obriga a empresa responsável pela prestação do serviço público de saneamento básico, no Município da Serra, a promoverem a ligação ao Sistema de Saneamento dos imóveis que não efetuaram a ligação de sua residência ou comércio à referida estrutura oferecida. Autoria do Vereador Jefinho do Balneário. PROJETO DE LEI Nº. 351/2021: Dispõe sobre a autorização para transitar com animais domésticos, no interior do Parque da Cidade e dá outras providências. Autoria do Vereador Sérgio Peixoto. PROJETO INDICATIVO Nº. 292/2021: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a implantação de terapias naturais, para atendimento à população e dá outras providências. Autoria

do Vereador Doutor William Miranda. Não houve inscrição de oradores.

ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, Nº 01 e permaneceram presentes. O Presidente Rodrigo Caldeira comunicou que os Vereadores Fred e Igor Elson participaram desta Ordem do Dia, por videoconferência. EMENDA Nº. 97/2021: Suprime o Artigo 13º, do Projeto de Lei Nº 345/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício financeiro de 2022. A autoria dos Vereadores Elcimara Loureiro, Pablo Muribeca, Professor Rurdiney e Raphaela Moraes. Em DISCUSSÃO, a Vereadora Raphaela Moraes explicou que os autores seriam contrários ao décimo terceiro artigo da Lei Orgânica Municipal, porque tecnicamente, não faria sentido autorizar um percentual de remanejamento ao orçamento e excluir desse percentual, o superávit financeiro dos anos anteriores e o excesso de arrecadação do município, pois, considerou que o Tribunal de Contas não entende que o superávit e o excesso precise ficar de fora desse percentual de remanejamento dos vinte e cinco por cento aprovados anteriormente por esta casa. Nesse sentido, explicou que se tratava de um trabalho sério, responsável e de acordo com a legislação vigente, para que o prefeito não incorresse em improbidade ou em rejeição de suas contas. Foi à votação. Emenda rejeitada por quinze votos desfavoráveis, seis votos favoráveis e uma abstenção. PROJETO DE LEI Nº. 345/2021: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de dois mil e vinte e dois. A autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação Projeto de Lei aprovado por dezessete votos favoráveis e quatro

desfavoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será extraordinária. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por esta Taquígrafa Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e nove, mês de dezembro, ano dois mil e vinte e um.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
Primeiro-Secretário

ELAINE GONÇALVES DE SOUZA
Taquígrafa Parlamentar